



PORTARIA Nº 007/83, 09.5

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, "ad referendum" do Conselho de Administração e

CONSIDERANDO que a sistemática de distribuição gratuita de passes, aos integrantes da PM-PE para uso nas linhas da Região Metropolitana do Recife, em sua execução, apresentou necessidade de reformulação;

R E S O L V E:

1 - Permitir aos policiais militares fardados o ingresso gratuito pela porta dianteira dos ônibus;

2 - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor a partir de 01 de fevereiro de 1983, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 14 de janeiro de 1983

DIRETOR PRESIDENTE

a) ROMERO FERNANDO ALENCAR PESSOA